



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020

Ao Sr. Prefeito Municipal

OBJETO: Concessão de uso de bem imóvel do Município – Cozinha do Parque Municipal Egon Gewehr. Concessão remunerada, proibida a cedência ou sublocação a qualquer título, para exploração dos serviços de copa e cozinha no local, com acesso ao público, respeitando às limitações contidas no contrato, conforme descrição: Prédio de alvenaria, piso cerâmico, paredes rebocadas e pintadas, 01(um) pavimento com 31,36m². O local dispõe de uma pia com duas cubas e uma churrasqueira. Na parte externa (fundos) há 02(dois) banheiros que deverão ser mantidos sempre abertos ao público, limpos e com fornecimento de sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha. O prédio, objeto desta concessão, não possui bens móveis pertencentes ao Município.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de licitação a fim de informar que esta restou **DESERTA**.

Presidente Lucena, 30 de novembro de 2020.

Joana E. Weber
Joana Eloise Weber
Presidente da Comissão

*Solicito que seja reaberto o
presente processo.*

Gilmar Fuhr
GILMAR FUHR
Prefeito Municipal
Município de Presidente Lucena/RS